



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Praça Coronel Flávio, 204 - Centro - Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263-1322
e-mail: prefeituramp@vbtelcom.com.br Cnpj 22.541.874/0001-99
CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo - Minas Gerais

Lei nº 1.362/2011

Projeto de Lei nº 004/2011

Autoriza abertura de crédito adicional especial na forma que especifica e dá outras providências

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo, um crédito adicional especial, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para suporte da dotação orçamentária a seguir especificada:

Órgão	02- Executivo
Unidade:	05-Departamento Administrativo
Sub-unidade:	01- Departamento Administrativo
04	Administração
04.122	Administração Geral
04.122.03	Apoio a Administração Pública
04.122.003.1.048	Realização do Concurso Público
3390.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -R\$60.000,00

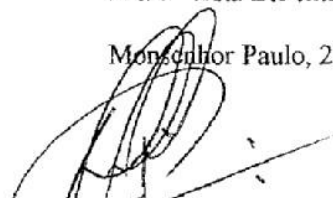
Valor do projeto: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

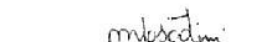
Art.2º Para aplicação dos recursos previstos no Art. 1º, fica o executivo autorizado a incluir no orçamento da Prefeitura Municipal, do presente exercício, o projeto/atividade nº 1.035, Realização de Concurso Público, utilizando anulações total/parcial de dotações do orçamento para cobertura do referido crédito no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme descrito abaixo:

02.05.01.15.452.0021.1.010 4490.52.02 000 165	Equip. e Material Permanente Domínio Patrimonial R\$60.000,00
---	---

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 24 de maio de 2011.


Pedro Paulo Pagani
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Lusia Scotini
SECRETÁRIA GERAL